MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS



Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Poder Executivo e Legislativo de Indianópolis, Estado do Paraná, vem por meio desta informar que a **Audiência Pública** de apresentação, discussão e elaboração do Projeto de Lei do PPA — Plano Plurianual, para o período compreendido entre os exercícios de 2022 a 2025, nos termos da legislação vigente, será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, em **26/08/2021**, quinta-feira, a partir das 15:00 horas.

Certos da compreensão de todos, agradecemos antecipadamente e contamos com a presença de todos.

Indianópolis - Pr, em 04 de agosto de 2021.

Juliano Trevisan Cordeiro

Prefeito Municipal

Wilson Lopes Sita

Presidente da Câmara de Municipal

con (un o .)

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANOPOLIS - PR ATA DE HOMOLOGAÇÃO PREGAD ELETRÓNICO N° 6449231 PROCESSO ÁDITERISTANDO N° 6449231 PROCESSO ÁDITERISTANDO N° 6449231 PRECADERO LOCARDO BELIARE CANDOSO Data de Pristreção 2607/0201 14.37.25 LOTE 1 - HOMOLOGADO - 64692291 99:17-42 Lote 601 VALORES UNITARIOS FINAIS Semi: 1 Linidade SERVIÇO Misses PROSPASA Modele CONFEDITAL Semi-tanta de Pristreção 2607/0201 14.37.25 CANDOS MISSES AND MIS	PREFETURA MUNICIPAL DE INDIANOPOLIS - PR ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1 PREGADE ELETRONICO N° 044/2021 PROCADE ADMINISTRATON N° 050/2021 PREGADE ELETRONICO N° 044/2021 PREGADE ELETRONICO N° 044/2021 PREGADE ELETRONICO N° 044/2021 PREGADE ELETRONICO N° 044/2021 PREGADE ELETRONICO DE LUBER CONTOCOS Dista de Principal 2007/2007/2001 14/37/25 PREVIOLENT DE LUBER DE LUBER DE LUBER CONTOCOS Dista de Principal 2007/2007/2001 14/37/25 PREVIOLENT DE LUBER DE L	PREFETURA MUNICIPAL DE INDIANOPOLIS - PR INDIANO	VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO PREGAD ELETRÓNICO Nº 644/2921 PROCESSO - ADJUDICAÇÃO PREGAD ELETRÓNICO Nº 644/2921 PROCESSO - ADJUDICAÇÃO PREGOCIENO - TRUNCAS PROGRAMA PROGR
Gerado em: 06/08/2021 09:17:44 1 de 1	Gerado em: 06/08/2021 09:16:39 1 de 2	Gerado em: 05/09/2021 09:15/39 2 de 2	Gerado em: 06/08/2021 09:16:38 1 de 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE INIDIANOPOLIS - PR INDIANOPOLIS - PR INDIANOPOLIS - PR ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1 PREGADE LETRÓNICOS N° 4447221 POCESSO ADMINISTRATOS Nº 5447221 POCESSO ADMINISTRATOS Nº 5447221 PREGORDO LE CONTROLO N° 4447221 DE SENTE SESTE SESTE SESTE DE SENTE SESTE S	PREFETURA MUNICIPAL DE INDIANOPOLIS - PR INDIANOPOLIS - PR GEBIORIT 68-40-11 FARME DE ENCIDENSHAINE PROJETTOS LTDA (PARTICIPANTE 079) 15-000,00 GEBIORIT 68-40-11 PROTRECAÇÃO SISTEMA OLI SERVICIA SERVICIA DE CONTRA CONTRA PROJETTOS LTDA (PARTICIPANTE 079) OLI SERVICIA SERVICIA DE CONTRA CONTRA CONTRA DE CONTRA D	MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Pax 44 3674 1108 - 3674 1506 - CRPJ 737-93.355 (0001-77 E-mail: gabinet edinidia nosolis or conche: INDIANOPOLIS - 257ADO DO FARANA CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA O Poder Executivo e Legislativo de Indianópolis, Estado do Paraná, vem por meio desta informar que a Audiência Pública de apresentação, discussão e elaboração do Projeto de Lei do PPA - Plano Plurianual, para o período compreendido entre os exercícios de 2022 a 2025, nos termos da legislação vigente, será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, em 26/08/2017, quinta-feira, a partir das 15:00 horas. Certos da compreensão de todos, agradecemos antecipadamente e contamos com a presença de todos. Irrolanópolis - Pr, em 04 de agosto de 2021. Juliano Trevésan Corteiro Prefeito Municipal Www.Indianopolis.pr.gov.br	MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS Praça Caramura, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Pone/Fax 4 - 3467 4 1108 - 3467 4 1560 - CPIP 5 7 98 355 0001 - 77 ENDIANÓPOLIS - 85 1 ADO DO PARANÁ DECRETO Nº 081/2021 Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ CONCERNO DE 17 de outubro de 2020. INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, JULIANO TREVISA MO CORDERO No uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei nº 615 de 2020, de 17 de outubro de 2020. DECRETA Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar ron valor de R\$ 601.540,36 (Seiscontos e um mit, quinhentos e quarenta rasia e tritad e seis certavos) de composito de 18
### ### ### ### ### ### ### ### ### ##	### ### ### ### ### ### ### ### ### ##	### MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS Praça Carmeura, 150 - Centro - CUE 87 235 900 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNIP 75.798.355/9001-77 E-mail: gabinete/Bindanopolis.ns.cov.vir INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANA 3.3 80.88.00.0 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR O1512	MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS Praca Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Prace/Pax 43 674 1108 - 3674 1569 - CNPJ 75.798.355/0001-77 E-moli; agbibate/Brindamonists.ru care/br INDIANOPOLIS - ESTADO DO PARANA 7 FINDO MINICIPAL DE SAUDE - BLMAC 10.302.0010.2078 Mantero es Serv Hospitaliares e de Média Atta Complexidade 33.10.300.000 DI GARDEN MANICIPAL DE SAUDE - BLMAC 10.302.0010.2078 Mantero es Serv Hospitaliares e de Média Atta Complexidade 33.300.000.000 MATERIAL DE CONSUMO 2019 FINDO MINICIPAL DE SAUDE - BLMAC 10.302.0010.2078 Mantero es Serv Hospitaliares e de Média Atta Complexidade 33.300.000.000 MATERIAL DE CONSUMO 2019 FINDO MINICIPAL DE SAUDE - BLMAC 10.302.0010.2078 Mantero es Serv Hospitaliares e de Média Atta Complexidade 10.302.0010.2078 Mantero es Serv Hospitaliares e de Média Atta Complexidade 10.302.0010.2078 Mantero es Serv Hospitaliares e de Média Atta Complexidade 10.302.0010.2078 Mantero es Serv Hospitaliares e de Média Atta Complexidade 10.302.0010.2078 Mantero es Serv Hospitaliares e de Média Atta Complexidade 10.302.0010.2078 Mantero es Serv Hospitaliares e de Média Atta Complexidade 10.302.0010.2078 Mantero es Serv Hospitaliares e de Média Atta Complexidade 10.302.0010.2078 Mantero es Serv Hospitaliares e de Média Atta Complexidade 10.302.0010.2078 Mantero es Serv Hospitaliares e de Média Atta Complexidade 10.302.0010.2078 Mantero es Serv Hospitaliares e de Média Atta Complexidade 10.302.0010.2078 MANICIPAL DE SAUDE - BLMAC 10.
### WINICÉPIO DE INDIANÓPOLIS Praza Caramara, 150 - Centro - CER 87 235 000 Praza Caramara, 150 - Centro - CER 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1506 - CNP 75 798.355/0001-77 E-mili-gabiated#indianonolis caraw.hr INDIANÓPOLIS - SETADO DO PARANA OF FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLVGS 10.304 0010 2074 Manter Avigilancia Sanitária 3.3.90.30.00.00 METERIAL DE CONSUMO 02390 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.2050 010 2033 NO 000 MINICIPAL DE SAÚDE 11.309.010 2033 SUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 12.309.010 2033 SUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 12.309.010 2033 SUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 13.190.11.00.0 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIVAS - PESSOAL CIVIL 0220 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 13.905.010 2033 SUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLVGS 13.905.010 2033 Manter A Vigilancia Epidemicilições - SESOAL LIVIL 070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLVGS 10.300.0010 2033 Manter A Vigilancia Epidemicilições - SESOAJ JURIDICA 10.200.0010 CRISTA DE SAÚDE - BLVGS 10.300.0010 2033 Manter A Vigilancia Epidemicilições - SESOAJ JURIDICA 10.200.0010 2033 Manter A Vigilancia Epidemicilições - SESOAJ JURIDICA 10.200.0010 2033 Manter A Vigilancia Epidemicilições - SESOAJ JURIDICA 10.200.0010 2033 Manter A Vigilancia Epidemicilições - SESOAJ JURIDICA 10.200.0010 2033 Manter A Vigilancia Epidemicilições - SESOAJ JURIDICA 10.200.0010 2033 Manter A Filmacia Básica 11.300.000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 10.200.0010 300 Seside - Receitas Vinculadas (E.C. 2900 - 15%) 10.000,00 10.200.0010 CRISTA CRISTA VIDERA DE SAÚDE - BLGES 10.300.0000 RECEITAC DE SAÚDE - BLGES 10.300.0000 MATERIAL DE SAÚDE - BLGES 10.300.0000 MATERIAL DE SAÚDE - BLGES 10.300.0000 MATERIAL DE CONSUMO 10.2040 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 2900 - 15%) 27.010.30 10.20010 2000 SAÚDE - PEUDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES 10.300.0000 MAT	### WUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS Praca Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Pone/Fax 43 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77 E-mail: Paulitez Bindianopolis, res vol. 10.302.0010.2031 Gestão Administrativa de Sadde 3.30.930.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 02900 00303 Saddo - Receitas Vinculadas (E. C. 20100 - 15%) 25.000,00 FUNDO MUNICIPAL DE SADDE - BIGGES 14.40.952.00.00 - TUNDO MUNICIPAL DE SADDE - BIGGES 14.40.952.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 03.002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08.002 - ECONTROL DE CONTROL DE	MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS PRES CARRIERIO, 150 - Centro - CEP 87 235 000 PRES A 43 3674 1108 - 3674 1500 - CENTRO 7.3798.355/0001-77 E-mail- gabinete/filinalmonglis.xr gov.hr INDIANÓPOLIS - 85TADO DO PARANÁ 10.001 FINDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 10.244 0008 2022 Ações de Açõio a Familia 3.30-48 0.00 0 OUTROS AUXILIOS FINANCIEROS A PESSOAS FÍSICAS 04400 00000 Recursos Oridinários (Livres)	MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS Praca Caramuru, 150 - Centro - CER 87 235 800 Fone/Pax 4 3674 1108 - 3074 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77 E-maily againstaté findangoalis, arganetr INDIANOPOLIS - ESTADO DO PARANÁ 08 243 6008 2138 Enfentament da Emergência de Saúde Pública Decorrente de Coronavirus - COVID 19 3.3 00.30 0.00 MATERIAL DE CONSUMO 04911 00963 Repasse Fhanceiro Emergencial SUAS (COVID-19) Portaria N° 369 - Acohimento 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 10 0.01 PUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO DOSO 0500 0000 Recursos Ordinários (Livres) 33.00.00 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 10 0.04 DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 10 0.05 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 10 0.04 DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 10 0.05 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 10 0.06 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 10 0.07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 10 0.08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 10 0.09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 10 0.09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 10 0.09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 10 0.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Font/Fax 44 3674 1101 - 3674 1506 - CNNIT 5.798.355/0001-77 Font/Fax 44 3674 1101 - 3674 1506 - CNNIT 5.798.355/0001-77 Final March Company of the Company	### Para Caramura, 150 - Centro - CEP 87 235 000 **Para Caramura, 150 - CEP 87 235 000 **Para Caramura,	### MUNICIPIO DE INDIANÓPOLIS Praca Caramana 160 - Centro - CER 97 235 000 Pracy Caramana 160 - Centro - CER 97 235 000 **Pracy Caramana 160 - Centro - CER 97 235 000 **Pracy Caramana 160 - Centro - CER 97 235 000 **Pracy Caramana 160 - Centro - CER 97 235 000 **Pracy Caramana 160 - Centro - CER 97 235 000 **Pracy Caramana 160 - Centro - CER 97 235 000 **Alterações Ad.** Caramana 160 - Centro - CER 97 235 000 Caramana 160 - Centro - CER 97 235 000 Caramana 160 - CER 97 235 000 Caramana 160 - Centro - CER 97 235 000 Caramana 160 - CER 97 235 000 Caramana 160 - Centro - CER 97 235 000 Caramana 160 - CER 97 235 000 Caramana 160 - Centro - CER 97 235 000 Caramana 160 - CER 97 235 000 Caramanana 160 - CER 97 235 000 Caramanana 160 - CER 97 235 000 Caramanana 1	MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS Protego Caramerra, 130 - Centro - CEP 87 23 5000 Protego Caramerra, 130 - Centro - CEP 87 23 5000 Protego Caramerra, 130 - Centro - CEP 87 23 5000 Protego Caramerra, 130 - Centro - CEP 87 23 5000 Protego Caramerra, 130 - Centro - CEP 87 23 500 Protego Caramerra, 130 - Centro - Centro - CEP 87 23 500 Protego Caramerra, 130 - Centro - CEP 87 23 500 Protego Caramerra, 130 - Centro - CEP 87 23 500 Protego Caramerra, 130 - Centro - CEP 87 23 500 Protego Caramerra, 130 - Centro - CEP 87 23 500 Protego Caramerra, 130 - Centro - Centro - CEP 87 23 500 Protego Caramerra, 130 - Centro - CEP 87 23 500 Protego Caramerra, 130 - Centro - Centro - CEP 87 23 500 Protego Caramerra, 130 - Centro - Centr
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUAPOREMA SUR PAS, SE COMPONEMA CONTRATANTE Municipia de Guapterma, incrin no COVID 107 pt - 73-735.8440001-70, com out no line in la Pas Si to common CIPP and the '46-7601-7553, pendur de actoria, terrange in componement promote a Characteristic Pasid and the '46-7601-7553, pendur de actoria componement promote and the sur promote and the surface describable notes (So to no '3 AUL 1064 SEVPR', rendeme e describable notes (So to no '3 AUL 1064 SEVPR', rendeme e describable notes (So to no '4 AUL 1064 SEVPR', rendeme e describable notes (So to no '4 AUL 1064 SEVPR', rendeme e describable notes (So to no '4 AUL 1064 SEVPR', rendeme e describable notes (So to no '4 AUL 1064 SEVPR', rendeme e describable notes (So to no '4 AUL 1064 SEVPR', rendeme e describable notes (So to no '4 AUL 1064 SEVPR', rendeme e describable notes (So to no '4 AUL 1064 SEVPR', rendeme e describable notes (So to no '4 AUL 1064 SEVPR', rendeme e describable notes (So to no '4 AUL 1064 SEVPR', rendeme e describable notes (So to no '4 AUL 1064 SEVPR', rendeme e describable notes (So to no '4 AUL 1064 SEVPR', rendeme e describable notes (So to no '4 AUL 1064 SEVPR', rendeme e describable notes (So to no '4 AUL 1064 SEVPR') CLASSILLA PRIMITARIO (SORETTO OLIVINA DE CAUDE (SORETTA) E ACRESCIMO DE VALOR, emblected no contrate a se propose e Empower CONTRATADA moderes prompage o passo de Viginable de contrate de distribute describable no contrate de la SA (SORETTA) E AUL 1064 SEVRE NO CONTRATADA moderes prompage o passo de Viginable de contrate de distribute de contrate de la SA (SORET	PREFEITURA MUNICIPAL Estado do Parana Rua Pará, 86 – Telefas (box44) 3684 1206 / 3684 1210 CER 87810-000 – Cerly/Mr 73-378-344/0001-70 E-mail: emausinoruma@sed-com.br DECRETO N.* 2973/2021. EMENTA: Declara Luto Oficial no Municipio de Guaporoma Estado do Parana, polo falecimento da Senhora: ZORAIDE PESSUTI MESSIANO, residente neste Municipio. PREAMBULO: O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPOREMA, Estado do Parana, no uso de atribuições legais, observando competência do Municipio, que lhe confere o artigo 68, da Lel Orgânica Municipal. CONSIDERANDO o sentimento da Senhora: ZORAIDE PESSUTI MESSIANO, residente neste Municipio. CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda da cidada exemplar e MAE da professora munipal LUCENIR LUZIA MESSIANO MIAN e SOGRA do servidor municipal LUIZ CARLOS FERNANDES MIAN. DECRETA: Art. 1º Luto Oficial no Municipio de Guaporema, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da Senhora: ZORAIDE PESSUTI MESSIANO. Art. 2º Este decreto entra em vígor nesta data. Publique-se, registre-se, arquive-se e cumpra-se. Edificio da Prefeitura Municipal da Cidade de-Guaporema — Estado do Paraná, aos Seis dias do més de agosto do ano de pois Mil e Vinto à Upar (06-08-2021). GILBERTO CASTIGLION) Prefeito Municipal	PREFETURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA Estado do Paraná Rua Pará, 86 – Telefas: (0x.44) 5884 1210 CEP 87310-000 – O.NPJME 73.378.844/0001-70 e-mail: graquaporema@uol.com.bx DECRETO MUNICIPAL N. 2974/2021. "Com vistas ao Decreto Estadual 8.178 de 30 de julho de 2021, promove este municipio novas medidas para enfrentamento da emergência de suáde pública decerrente da pandemia da COVID-19, cunforme dispositivos que específica, né o dia 31 de agosto de 2021, e das outras providência. GILBERTO CANTIGLIONI, Prefeito Municipal de Guaporema - Estado do Paraná, no tuso de suas atribuições legais, considerando, FAZ SABER: CONIDERANDO a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saíde: CONIDERANDO a taxa de ocupação de leitos de UTI para COVID-19 nas últimas sermanas. CONSIDERANDO a necessidade de avanço nas taxas de vacinação e imunização da população paramaenas e do município de Guaporema. DECRETA: Art. 1º Estabelece medidas restritivas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19. Art. 2º Institui, no período da zero hora (0h) às cinco horas (5h), diariamente, restrição provisória de circulação en espeços e vás públicas. Parágrafo Único: Exectua-se do disposto no caput deste artigo a circulação de pessoas e veículos em ruzão de serviços e atividades essenciais, sendo entendidos como tais todos aqueles definidos no art. 4º de Decreto Municipal 212 de 01 de manço de 2021.	PREFITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA Estado do Paraná Rua Pará, 86 - Tedefax: (0x44) 3684 1206 / 3684 1210 CPE PRIO 1000 - CPL/PIPAT 5-378.844/0001-70 e-mail: pmguagoresma@uol.com.bt Art. 3º Profibe a comercialização e o consumo de bebidas alecolileas em espaço de uso púbico ou coletivo, no período da zero hora (0h) da cinco horas (5h), diariamente, estendendo-se a vedação para quisisquer estabelecimentos comerciais. § 1º- Todos os estabelecimentos deverão disponibilizar máscara, álecoal 70º e ou álecoal gel, bem como, seja mantido o distanciamento social, tudo como forma de prevenção ao contágio do novo Coronaviras COVID-19. Art. 4º Fica proibido a realização de quaisquer eventos em espaço público. § 1º- Permitido reunião familiares de até 15 (quinze) pessoas, respeitando-se todas as regras de segurança para evitar o contágio do novo Coronaviras COVID-19. Art. 5º Fica autorizado o retorno das autas e atividades escolares de forma presencial e/ou renota, escalonada nas instituições de finsino da Rede Municipal, comprendido como: Escola Municipal Monteiro Lobato e CMEI Pequeno Principe (Pré-Escolar para crianças de 0 a 05 anos de idade) e Transporte Iscolar; Art. 6º Ficam suspensas por tempo indeterminado as autas presenciais no Centro de Educação Infantil-CMEI Pequeno Principe (Creche), para crianças de 0 a 03 anos de idade; Art. 7º Este Decreto entra em vigor a partir de 0º de agosto de 2021 e vigorará até o dia 31 de agosto de 2021. Prefeitura Municipal de Guaportema, 06 de agosto de 2021 (06/08/2021). GLIBERTO CASTIGLIONA Prefeitura Municipal de Guaportema, 06 de agosto de 2021 (06/08/2021).

Prefeitura Municipal de Euganorema, 06 de agosto de 2021 (06/08/2021).

GILBERTO CASTIGLION)

Prefeito Municipal.





Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PLANO PURIANUAL – PPA 2022-2025 REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2021, AS 15:00HORAS, NA CAMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (26/08/2021). às 15 horas (15:00h), no Plenário da Câmara Municipal de Indianópolis, reuniram-se os munícipes de Indianópolis, conforme lista de assinaturas dos presentes para dar atendimento à legislação pertinente, a Prefeitura Municipal de Indianópolis, realiza Audiência Pública para elaboração da Lei do Plano Plurianual - PPA - para o período de 2022 a 2025. O Senhor Leandro Rossi, Contador do Município de Indianópolis abriu a audiência pública agradecendo aos presentes e mencionou sobre o Edital de Convocação para a realização da Audiência, que foi publicado no Diário Oficial do Município de Indianópolis, Tribuna de Cianorte, na Edição nº 8560, página TRIB - 7, em data de 04 de agosto de 2021 e afixadas nos locais de costume, cópias do edital. O Senhor Leandro Rossi disse que o objetivo é demonstrar os programas, metas, objetivos e respectivas projeções do Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025, visando proporcionar a transparência da gestão fiscal do Município de Indianópolis, Estado do Paraná e incrementar a participação popular nos projetos da administração municipal. O Senhor Leandro Rossi mencionou aos presentes e aos chefes de setores que, o Plano Plurianual para 2022 a 2025 poderá sofrer atualizações futuras, se houver necessidade. Foi solicitado que caso algum dos presentes tenham sugestões para aprimorar o atendimento, que os mesmos apresentassem suas ideias. Na sequência foi realizada a explanação do PPA, com detalhamento de seus principais aspectos administrativos que servirão de sustentação na elaboração da LOA e também as alterações dos anexos da LDO para 2022. A Peça Orçamentária - PPA apresentada nesta Audiência e seus anexos estabelecem as despesas de capital, as despesas com manutenção delas decorrentes, e os programas de ação continuada, expressas na forma dos Anexos Plano de Investimento - Físico Financeiro e Relatório de Projeção da Receita do PPA/LDO - Anexo I, sendo também encaminhada o Anexo de Metas e Prioridades, conforme estabelecido no Art. 17 da Lei nº

KATIK.

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

633/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022. Na sequência, o senhor Leandro Rossi, colocou a palavra em aberto para questionamentos e nenhum dos presentes fez uso da mesma. Não havendo mais nada a acrescentar, o senhor Leandro Rossi, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a audiência pública. Esta ata vai assinada por mim, Alecsandro Manoel de Ornelas, Secretário *ad hoc*, pelo Contador e pelos presentes que assim o desejarem. Indianópolis, 26 de agosto de 2021.

LEAMORO ROSSI

Contador

ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS

Secretário Ad Hoc

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 - CNPJ 75.798.355/0001-77 E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUDIENCIA PÚBLICA - LEI PLANO PLURIANUAL PPA 2022 - 2025

Entidade: Município de Indianópolis

Local: Câmara Municipal de Indianópolis

Dia: 26/08/2021 - às 15:00 horas.

LISTA DE PRESENÇA

N°	Nome	Assinatura
1.	Opli Rezonde Suiles	Maryel
2.	n April Caparecida Fetri	gy o
3.	Woldin Generals	Bldis
4.	Losiani Montoia	Kmontoia
5.	dalds Repelled of Mays	di-
6.	1600 miriam Rossi Laguli	Stories
7.	Some Clarecole M. Risgul	
8.	alexandre Namvel de Ornelas	Anto
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		